



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

(Autoria do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos - Garotinho)

Willhes Gomes da Silva, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2016, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O §3º do art. 56 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56 – [...]

*§3º -Terminada a leitura da ata e dos papéis de expediente, a Mesa dará a palavra aos Vereadores previamente inscritos em lista própria ou, na falta destes, aos que a solicitarem, para versar sobre assunto de livre escolha, pelo prazo de **10 (dez) minutos** corridos.*

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de março de 2016.

WILLHES GOMES DA SILVA

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 08 de março de 2016, e publicada na imprensa local.

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO